



Diário Eletrônico Administrativo TRF5 39.1/2017 TRF5

Nº 39.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 23 Fevereiro 2017

Presidência

Ato

ATO Nº 97, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0001169-02.2017.4.05.7000, *ad referendum*

do Conselho de Administração, resolve:

AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro para aposentadoria, referentes a 02 (dois) meses, pela servidora inativa do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Alagoas **TELMA MARIA PEREIRA SOUZA**, matrícula 125, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal n.º 05/2008, alterada pela Resolução n.º 238/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE



Diário Eletrônico Administrativo TRF5 39.1/2017 TRF5

Nº 39.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 23 Fevereiro 2017

Presidência

Ato

ATO Nº 97, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0001169-02.2017.4.05.7000, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro para aposentadoria, referentes a 02 (dois) meses, pela servidora inativa do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Alagoas TELMA MARIA PEREIRA SOUZA, matrícula 125, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal n.º 05/2008, alterada pela Resolução n.º 238/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE